



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 16/08/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Desembargador Francisco Djalma da Silva

Magistrado Gestor de Metas (quando houver): Desembargador Francisco Djalma da Silva (2º Grau) e Desembargador Luís Vitório Camolez (1º Grau)

Assessor de Gestão Estratégica: José Francisco da Silva Galvão

Responsável pelos processos participativos: José Francisco da Silva Galvão e Núcleo de Gestão da Qualidade – NUGEQ (Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Zenice Mota Cardozo, Luciana de Arruda Macedo Santos e Lidiane Castro Pires).



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 170/2022, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2022**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2022.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Videoconferência com magistrados e servidores do primeiro e segundo graus

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com magistrados e servidores do primeiro e segundo graus (Art. 5º, IV, letra 'c', Portaria CNJ 170/2022). Foram apresentadas as metas já existentes aos participantes e disponibilizados links de cada meta no chat da plataforma para os participantes votarem acerca da importância da manutenção, percentuais de cumprimento e outras considerações, caso entendessem necessário.

Links da videoconferência:

<https://drive.google.com/file/d/1nD1y4VFS5YyV8qBWa8nNFa5XoAsDiEiT/view>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Em 15 de julho de 2022, na plataforma digital Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	84*	-	-
5*	2*			

*Obs: O total de participantes, caso haja dúvida poderá também ser comprovado pelo acesso ao vídeo da videoconferência, minuto 25, segundo 25s a 35s (link do vídeo:

<https://drive.google.com/file/d/1nD1y4VFS5YyV8qBWa8nNFa5XoAsDiEiT/view>.

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



ATIVIDADE 2: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública Nacional (TSE) e Estadual (TRE-AC) (Art. 5º, IV, letra 'a', Portaria CNJ 170/2022).

Documentos comprobatórios: Anexo 2.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

22 de julho a 3 de agosto de 2022. Divulgação em vários meios de comunicação (intranet, internet, Instagram, facebook, whatApp, Informativos)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	Estadual: 37	Estadual: 22	Estadual: 11
Estadual: 5	Estadual: 0	Nacional: 1834	Nacional: 559	Nacional: 363
Nacional: 81	Nacional: 12			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

(...)



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Reuniões virtuais realizadas com a participação de outros tribunais

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião virtual realizada com a participação de outros tribunais (Art. 5º, IV, letra 'e', Portaria CNJ 170/2022). TRE-AC, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

03 de junho de 2022.

Videoconferência na plataforma Microsoft Teams – Link <https://tre-rr.link/RedeGovJE-V>

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	5	-	-
-	-			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 4: Reunião presencial restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou de unidade técnica do Tribunal

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial (Art. 5º, IV, letra 'd', Portaria CNJ 170/2022).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

10 de agosto de 2022.

Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia - Rio Branco - AC

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	38		
9*	3**			

*Estiveram presentes os juízes eleitorais das nove zonas do Estado.

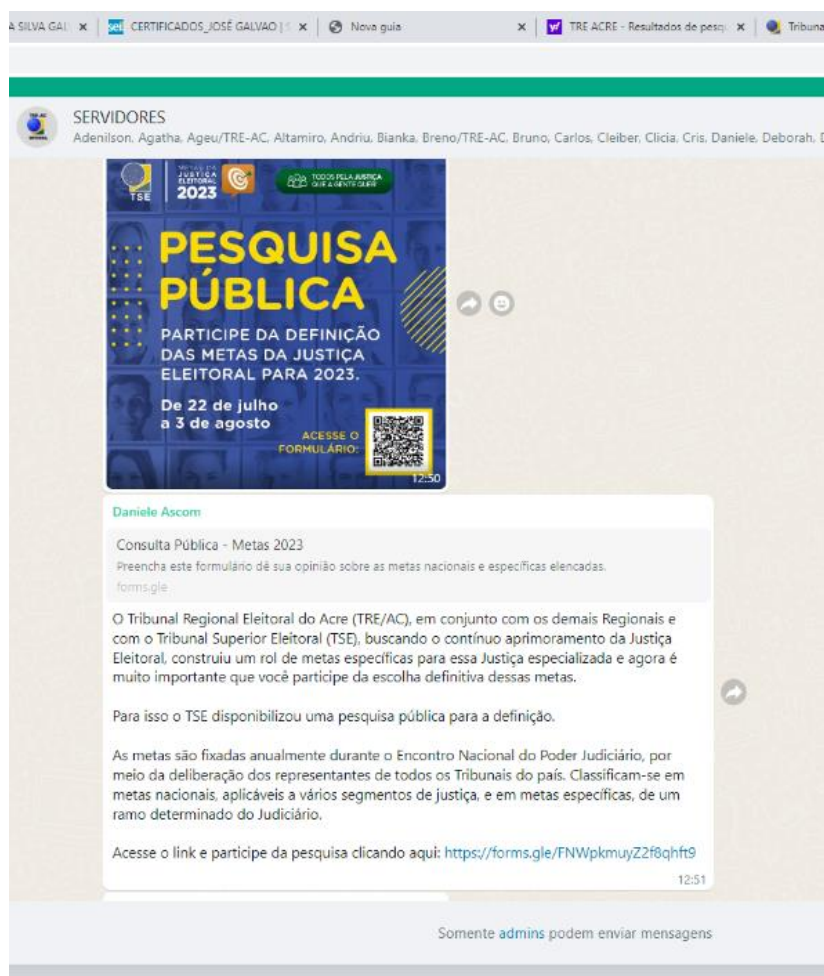
** Estiveram presentes os membros da Corte (Juízes de 2º Graus): Des. Presidente Francisco Djalma, Juiz Armando Dantas e o Juiz Federal Geraldo Fonseca.

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

ANEXO II - ATIVIDADE 2 – CONSULTA PÚBLICA

➤ Divulgação em grupos de WhatsApp





Gestão Participativa

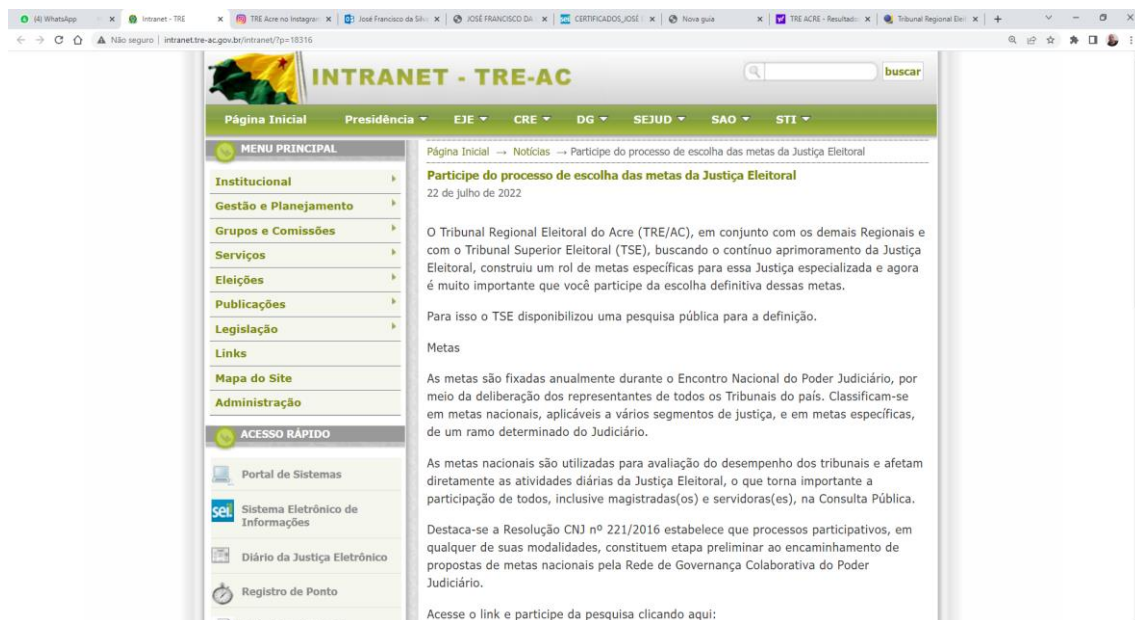
➤ Divulgação no Instagram do Tribunal



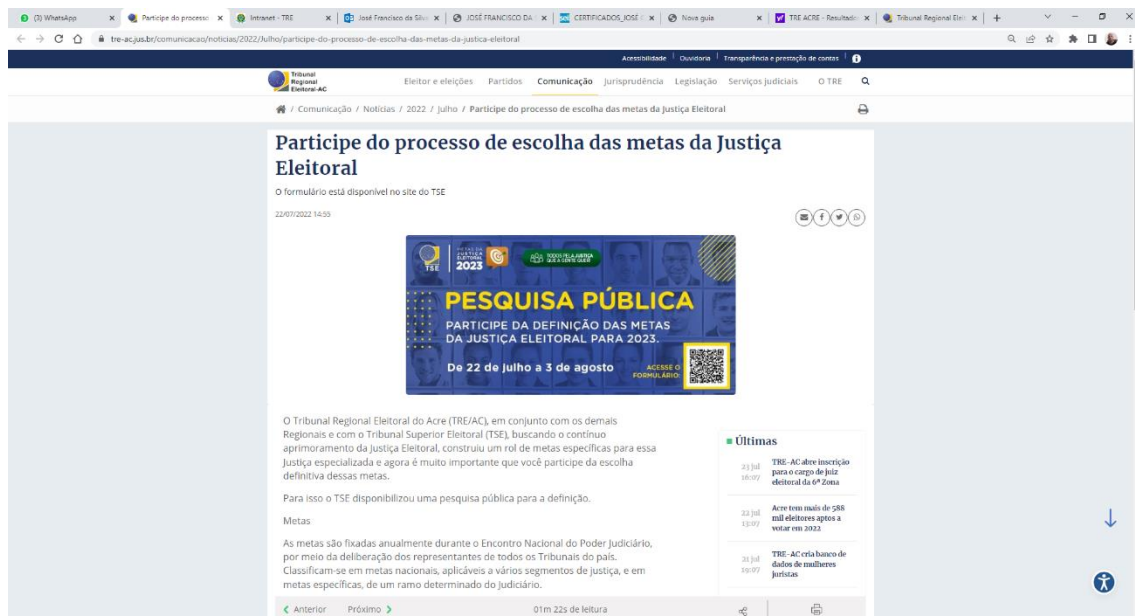


Gestão Participativa

➤ Divulgação na intranet



➤ Divulgação na página do Tribunal na internet





➤ Resultado da consulta pública

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Metas da Justiça Eleitoral 2023 Relatório - Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2023



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Table 1: Identificação

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Advogada	29	1,02
Advogado	53	1,86
Associação	4	0,14
Colaborador da Justiça Eleitoral	89	3,12
Colaboradora da Justiça Eleitoral	76	2,67
Estagiária da Justiça Eleitoral	38	1,33
Estagiário da Justiça Eleitoral	44	1,54
Magistrada de 1º grau	38	1,33
Magistrada de 2º grau	6	0,21
Magistrado de 1º grau	43	1,51
Magistrado de 2º grau	6	0,21
Ministério Público	30	1,05
Servidor público	1117	39,21
Servidora pública	717	25,17
Sociedade	559	19,62
Total	2.849	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Table 2: Unidade da Federação

Unidade da Federação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Acre	76	2,67
Alagoas	20	0,70
Amapá	44	1,54
Amazonas	13	0,46
Bahia	272	9,55
Ceará	83	2,91
Distrito Federal	68	2,39
Espírito Santo	62	2,18
Goiás	13	0,46
Maranhão	161	5,65
Mato Grosso	67	2,35
Mato Grosso do Sul	103	3,62
Minas Gerais	294	10,32
Pará	102	3,58
Paraíba	68	2,39
Paraná	462	16,22
Pernambuco	80	2,81
Piauí	131	4,60
Rio de Janeiro	75	2,63
Rio Grande do Norte	26	0,91
Rio Grande do Sul	56	1,97
Rondônia	28	0,98
Roraima	16	0,56
Santa Catarina	64	2,25
São Paulo	185	6,49
Sergipe	23	0,81
Tocantins	257	9,02
Total	2.849	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.3 Meta 1

Figure 3: Gráfico de setores das respostas referentes a primeira meta

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	338	11,96
Sim	2.489	88,04
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.4 Meta 2

Figure 4: Gráfico de setores das respostas referentes a segunda meta

Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



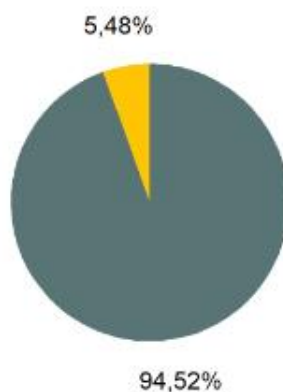
A Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	195	6,90
Sim	2.632	93,10
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.5 Meta Nacional 4

Figure 5: Gráfico de setores das respostas referentes a quarta meta nacional

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



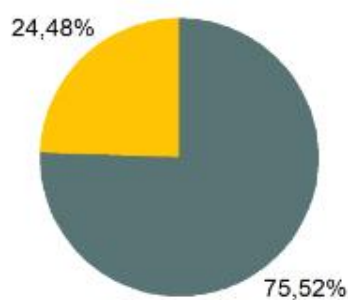
A Meta 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	155	5,48
Sim	2.672	94,52
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.6 Meta 9

Figure 6: Gráfico de setores das respostas referentes a nona meta

Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



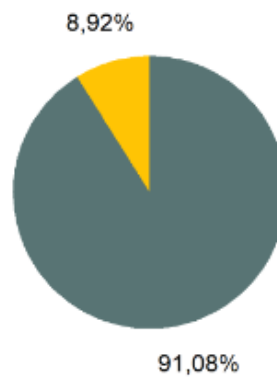
A Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	692	24,48
Sim	2.135	75,52
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.7 Meta 10

Figure 7: Gráfico de setores das respostas referentes a décima meta

Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	253	8,92
Sim	2.583	91,08
Total	2.836	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.13.2 Sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023

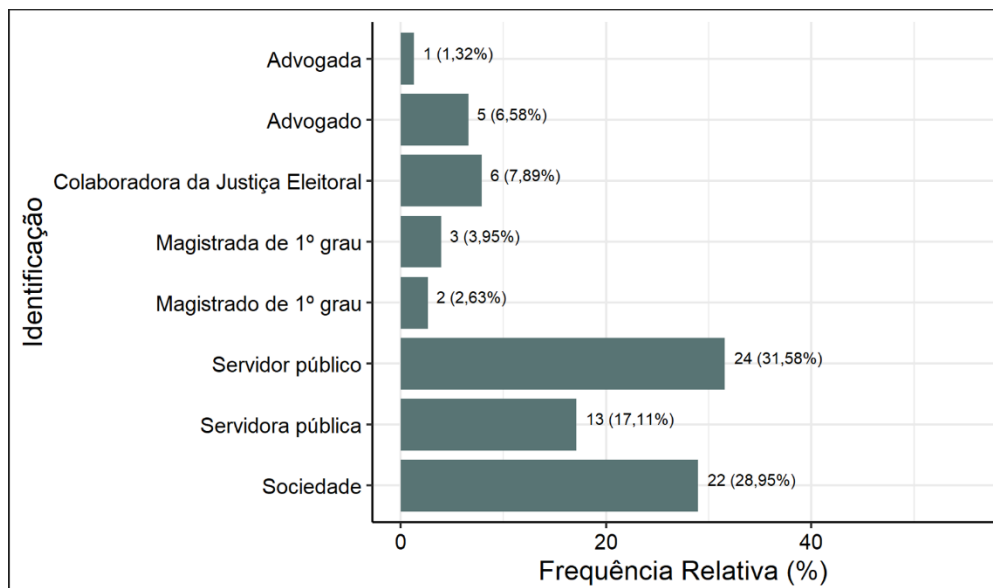
Figure 14: sugestões de outras metas que devem ser incluídas nas metas





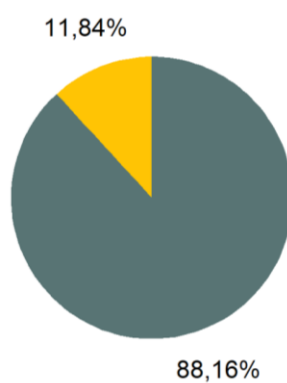
Gestão Participativa

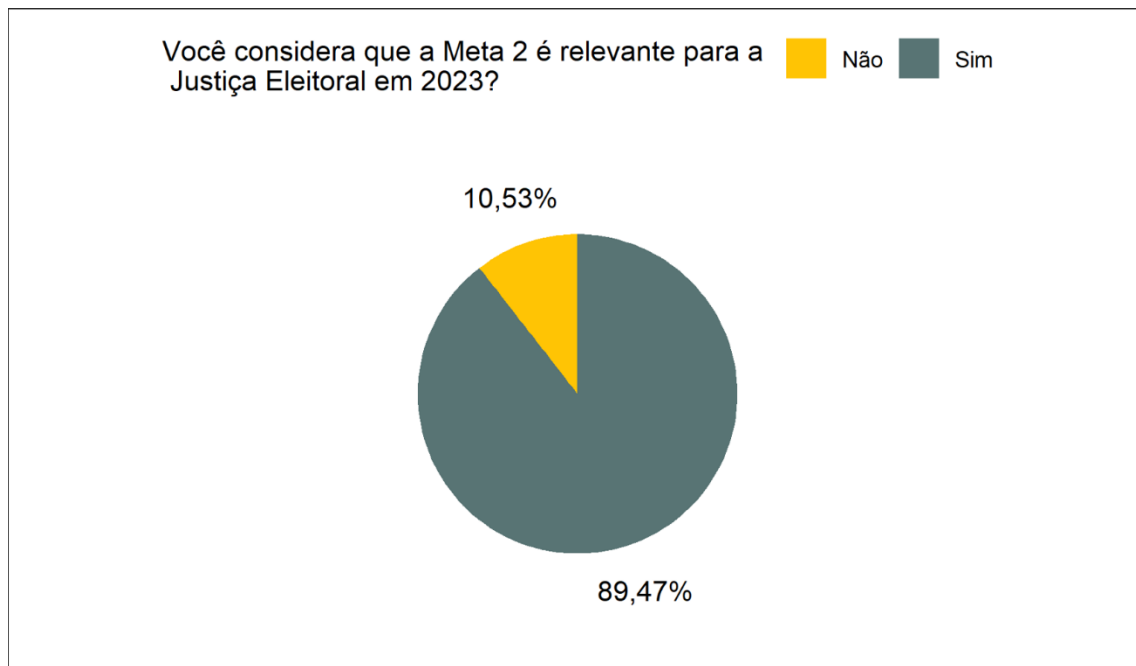
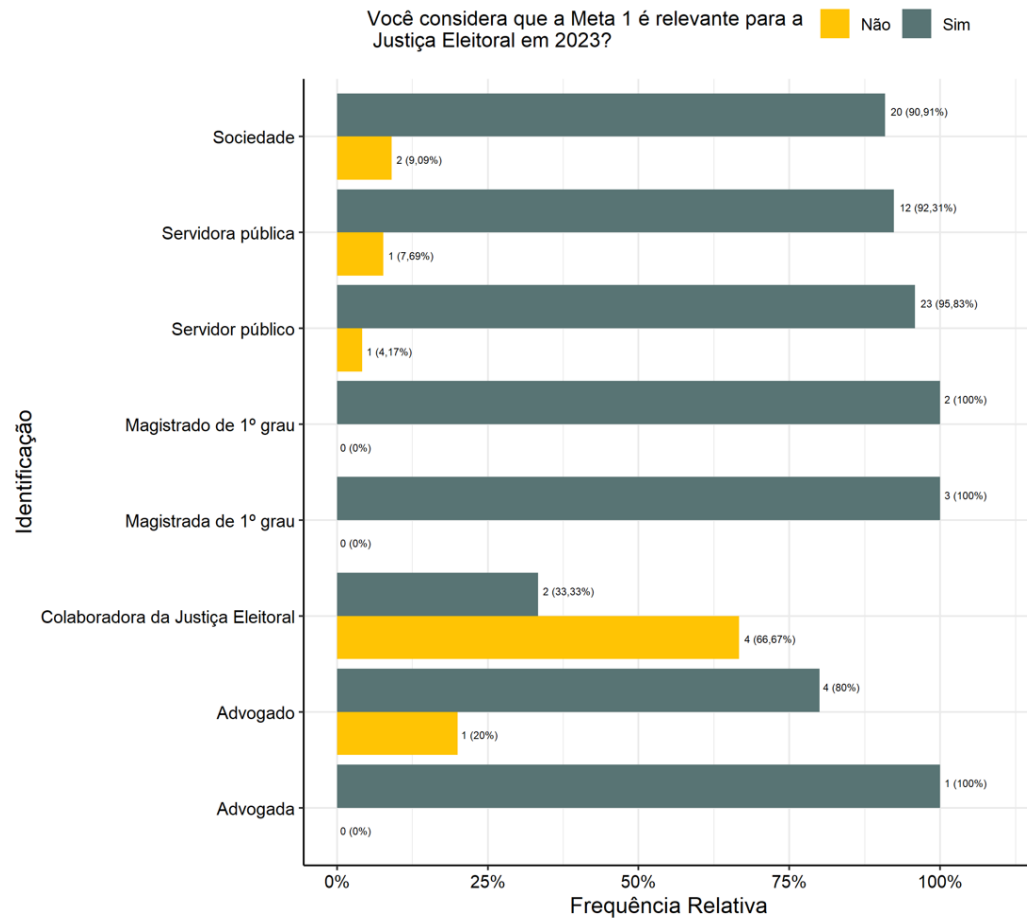
➤ Relatório de Consulta Pública no TRE-AC

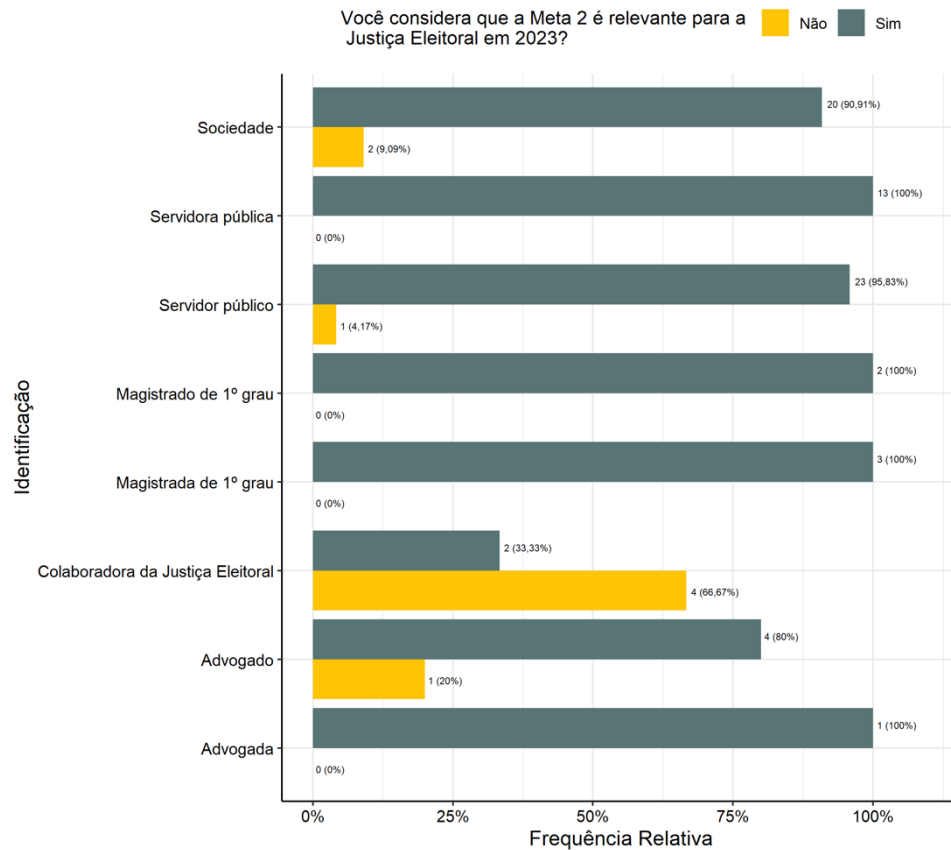


Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim

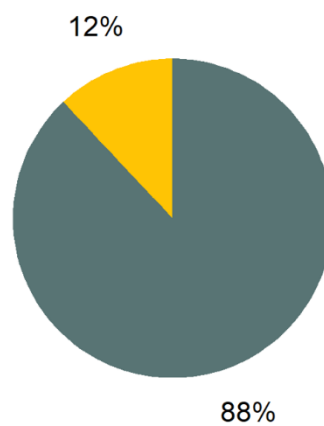






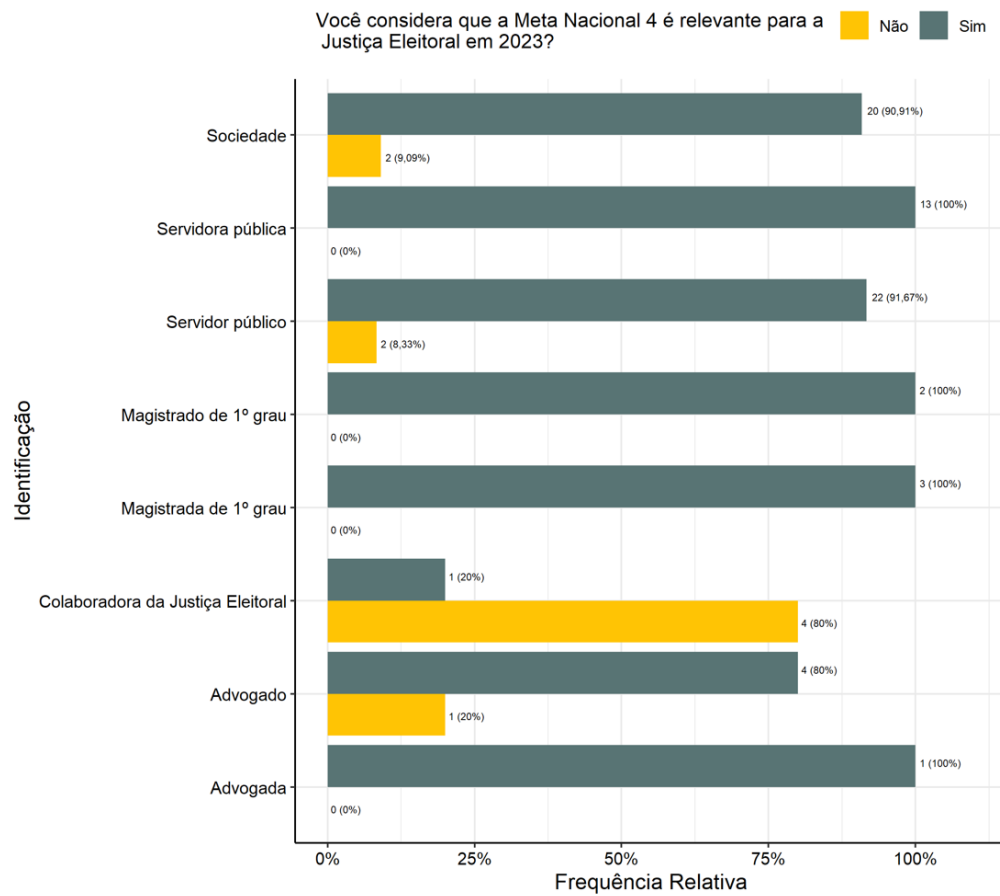
Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim



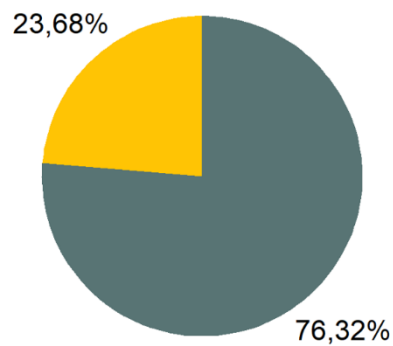


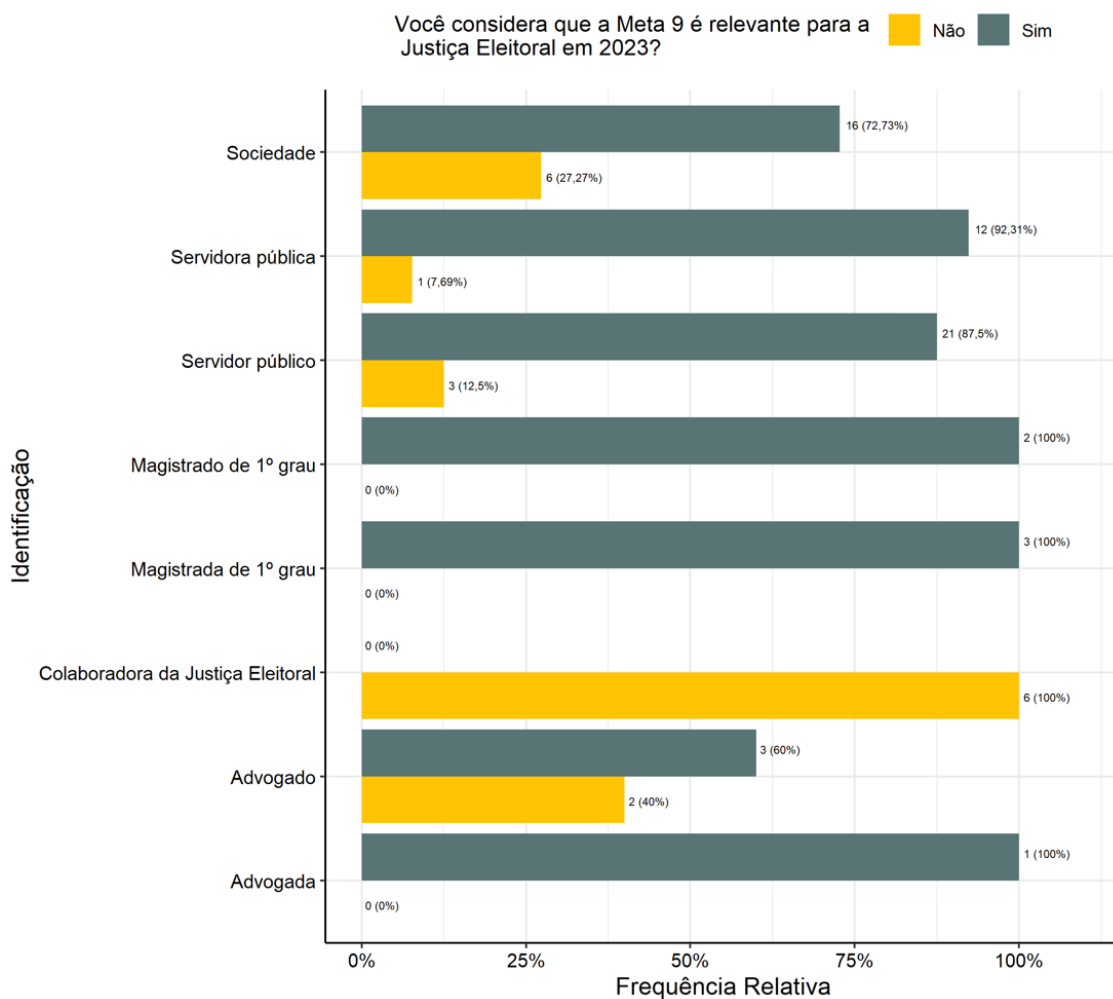
Gestão Participativa



Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim





Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim

